LEI Nº 3.089, de 29 de maio de 2018.

Publicado no mural da PMJN em 29/05/18

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante receita de operação de crédito, autorizada através da Lei Municipal nº 3.039/2018, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 29 de maio de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 29 de maio de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.014 – Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos
ELEMENTO DESPESA	44905200000 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 63.547,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.015 – Sistema de Georreferenciamento
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 245.653,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.016 – Capacitação Técnica e Gerencial
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 24.800,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.017 – Georeferencimanento: Cobertura aerofotogramétrica
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE	19010000 – Operação de Crédito Interna

Ofício

RECURSOS	
VALOR	R$ 72.000,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.018 – Georeferencimento: levantamento cadastral
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 475.000,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.019 – Gestão Tributária
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 119.000,00
TOTAL PROGRAMA	**R$ 1.000.000,00**